



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.979

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.037	Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais -Aplic.Direta	(569)	1.500.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut.Ativ. do Consórcio		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica – Aplic.Direta	(579)	2.500.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro do exercício de 2018, recursos destinados para despesas de custeio dos serviços contratados pela Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e repasse para o Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”, para o segundo semestre de 2019.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de agosto de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7979
FOI PUBLICADA(O) em 31/08/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)